



PROJETO DE LEI Nº 132/2021

Data: 26/11/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais) no exercício financeiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: Unidade: Função: Subfunção: Programa: Projeto:	07 – Secretaria Municipal de Assistência Social 02 – Fundo Municipal de Assistência Social 08 – Assistência Social 244 – Assistência Comunitária 08 – Promoção das Ações Sociais <u>2.924 – GSUAS – PSIGTV - EMENDA</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	230	155.000,00
Soma			155.000,00

Órgão: Unidade: Função: Subfunção: Programa: Projeto:	07 – Secretaria Municipal de Assistência Social 02 – Fundo Municipal de Assistência Social 08 – Assistência Social 244 – Assistência Comunitária 08 – Promoção das Ações Sociais <u>2.925 – CEAS/PR – DELIBERAÇÃO 52/2021</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	228	48.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações Restituições	228	3.000,00
Soma			51.000,00

Órgão: Unidade:	12 – Secretaria Municipal da Mulher, Adolescente, Criança e Idoso 09 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
----------------------------------	--

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000

Fone: (43) 3520-8000

CNPJ Nº 76.331.941/0001-70

Site: <http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Facebook: @prefeituracornelioprocopio

Função:	08 – Assistência Social		
Subfunção:	241 – Assistência ao Idoso		
Programa:	08 – Promoção das Ações Sociais		
Projeto:	<u>2.926 – CEDI/PR – DELIBERAÇÃO 18/2021</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	229	25.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações Restituições	229	5.000,00
Soma			30.000,00

Órgão:	12 – Secretaria Municipal da Mulher, Adolescente, Criança e Idoso		
Unidade:	09 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa		
Função:	08 – Assistência Social		
Subfunção:	241 – Assistência ao Idoso		
Programa:	08 – Promoção das Ações Sociais		
Projeto:	<u>1.058 – CEDI/PR – DELIBERAÇÃO 18/2021</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	229	135.000,00
Soma			135.000,00

Órgão:	12 – Secretaria Municipal da Mulher, Adolescente, Criança e Idoso		
Unidade:	07 – Fundo Municipal de Assistência à Criança e ao Adolescente		
Função:	08 – Assistência Social		
Subfunção:	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa:	08 – Promoção das Ações Sociais		
Projeto:	<u>2.927 – FIA/CEDCA – Deliberação 43/2021 – Covid</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	226	25.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações Restituições	226	5.000,00
Soma			30.000,00

Órgão:	12 – Secretaria Municipal da Mulher, Adolescente, Criança e Idoso		
Unidade:	07 – Fundo Municipal de Assistência à Criança e ao Adolescente		
Função:	08 – Assistência Social		
Subfunção:	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa:	08 – Promoção das Ações Sociais		
Projeto:	<u>2.928 – FIA/CEDCA-PR – Deliberação 38/2021</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor

3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	227	9.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	227	8.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações Restituições	227	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	227	20.000,00
Soma			40.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação nas fontes de recursos.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações do Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio.

Órgão:	07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade:	02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08 – Assistência Social
Subfunção:	244 – Assistência Comunitária
Programa:	08 – Promoção das Ações Sociais
Projeto:	<u>2.924 – GSUAS – PSIGTV - EMENDA</u>

Ação	Descrição da Ação	Produtos Serviços	Fonte	Unid. Med.	Metas		
					Recursos - R\$		
					Vinculados	Livres	Total
2.924	GSUAS – PSIGTV – Emenda	Custeio Mantido	230	Pessoas	155.000,00	-	155.000,00
SUBTOTAL					155.000,00	-	155.000,00

Órgão:	07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade:	02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08 – Assistência Social
Subfunção:	244 – Assistência Comunitária
Programa:	08 – Promoção das Ações Sociais
Projeto:	<u>2.925 – CEAS/PR – DELIBERAÇÃO 52/2021</u>

Ação	Descrição da Ação	Produtos Serviços	Fonte	Unid. Med.	Metas		
					Recursos - R\$		
					Vinculados	Livres	Total
2.925	CEAS/PR – Deliberação 52/2021	Custeio Mantido	228	Pessoas	51.000,00	-	51.000,00
SUBTOTAL					51.000,00	-	51.000,00

Órgão:	12 – Secretaria Municipal da Mulher, Adolescente, Criança e Idoso
Unidade:	09 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Função:	08 – Assistência Social
Subfunção:	241 – Assistência ao Idoso
Programa:	08 – Promoção das Ações Sociais
Projeto:	<u>2.926 – CEDI/PR – DELIBERAÇÃO 18/2021</u>

Ação	Descrição da Ação	Produtos Serviços	Fonte	Unid. Med.	Metas		
					Recursos -		
					R\$		
					Vinculados	Livres	Total
2.926	CEDI/PR – Deliberação 18/2021	Custeio Mantido	229	Pessoas	30.000,00	-	30.000,00
	SUBTOTAL				30.000,00	-	30.000,00

Órgão:	12 – Secretaria Municipal da Mulher, Adolescente, Criança e Idoso
Unidade:	09 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Função:	08 – Assistência Social
Subfunção:	241 – Assistência ao Idoso
Programa:	08 – Promoção das Ações Sociais
Projeto:	<u>1.058 – CEDI/PR – DELIBERAÇÃO 18/2021</u>

Ação	Descrição da Ação	Produtos Serviços	Fonte	Unid. Med.	Metas		
					Recursos -		
					R\$		
					Vinculados	Livres	Total
1.058	CEDI/PR – Deliberação 18/2021	Permanente Adquirido	228	Bens	135.000,00	-	135.000,00
	SUBTOTAL				135.000,00	-	135.000,00

Órgão:	12 – Secretaria Municipal da Mulher, Adolescente, Criança e Idoso
Unidade:	07 – Fundo Municipal de Assistência à Criança e ao Adolescente
Função:	08 – Assistência Social
Subfunção:	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa:	08 – Promoção das Ações Sociais
Projeto:	<u>2.927 – FIA/CEDCA – Deliberação 43/2021 – Covid</u>

Ação	Descrição da Ação	Produtos Serviços	Fonte	Unid. Med.	Metas
					Recursos - R\$

					Vinculados	Livres	Total
2.927	FIA/CEDCA – Deliberação 43/2021	Custeio Mantido	226	Pessoas	30.000,00	-	30.000,00
	SUBTOTAL				30.000,00	-	30.000,00

Órgão: Unidade: Função: Subfunção: Programa: Projeto:	12 – Secretaria Municipal da Mulher, Adolescente, Criança e Idoso 07 – Fundo Municipal de Assistência à Criança e ao Adolescente 08 – Assistência Social 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente 08 – Promoção das Ações Sociais <u>2.928 – FIA/CEDCA – Deliberação 38/2021</u>
--	--

Ação	Descrição da Ação	Produtos Serviços	Fonte	Unid. Med.	Metas		
					Recursos - R\$		
					Vinculados	Livres	Total
2.928	FIA/CEDCA – Deliberação 38/2021	Custeio Mantido	227	Pessoas	20.000,00	-	20.000,00
2.928	FIA/CEDCA – Deliberação 38/2021	Permanente Adquirido	227	Bens	20.000,00	-	20.000,00
	SUBTOTAL				40.000,00	-	40.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas da Lei de Diretrizes

Orçamentárias.

Órgão: Unidade: Função: Subfunção: Programa: Projeto:	07 – Secretaria Municipal de Assistência Social 02 – Fundo Municipal de Assistência Social 08 – Assistência Social 244 – Assistência Comunitária 08 – Promoção das Ações Sociais <u>2.924 – GSUAS – PSIGTV - EMENDA</u>
--	---

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/ Serviços	Fonte	Valor
2.924	GSUAS – PSIFTV - Emenda	Município	Serviços	230	155.000,00
				SOMA	155.000,00

Órgão: Unidade: Função: Subfunção: Programa: Projeto:	07 – Secretaria Municipal de Assistência Social 02 – Fundo Municipal de Assistência Social 08 – Assistência Social 244 – Assistência Comunitária 08 – Promoção das Ações Sociais <u>2.925 – CEAS/PR – DELIBERAÇÃO 52/2021</u>
--	---

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000

Fone: (43) 3520-8000

CNPJ Nº 76.331.941/0001-70

Site: <http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Facebook: @prefeituracornelioprocopio

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/ Serviços	Fonte	Valor
2.925	CEAS/PR – Deliberação 52/2021	Município	Serviços	228	51.000,00
				SOMA	51.000,00

Órgão: Unidade: Função: Subfunção: Programa: Projeto:	12 – Secretaria Municipal da Mulher, Adolescente, Criança e Idoso 09 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa 08 – Assistência Social 241 – Assistência ao Idoso 08 – Promoção das Ações Sociais <u>2.926 – CEDI/PR – DELIBERAÇÃO 18/2021</u>
--	---

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/ Serviços	Fonte	Valor
2.926	CEDI/PR – Deliberação 18/2021	Município	Serviços	229	30.000,00
				SOMA	30.000,00

Órgão: Unidade: Função: Subfunção: Programa: Projeto:	12 – Secretaria Municipal da Mulher, Adolescente, Criança e Idoso 09 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa 08 – Assistência Social 241 – Assistência ao Idoso 08 – Promoção das Ações Sociais <u>1.058 – CEDI/PR – DELIBERAÇÃO 18/2021</u>
--	---

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/ Serviços	Fonte	Valor
1.058	CEDI/PR – Deliberação 18/2021	Município	Produtos	229	135.000,00
				SOMA	135.000,00

Órgão: Unidade: Função: Subfunção: Programa: Projeto:	12 – Secretaria Municipal da Mulher, Adolescente, Criança e Idoso 07 – Fundo Municipal de Assistência à Criança e ao Adolescente 08 – Assistência Social 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente 08 – Promoção das Ações Sociais <u>2.927 – FIA/CEDCA – Deliberação 43/2021 – Covid</u>
--	--

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/ Serviços	Fonte	Valor
------	-------------------	----------	-----------------------	-------	-------

2.927	FIA/CEDCA – Deliberação 43/2021 – Covid	Município	Serviços	226	30.000,00
				SOMA	30.000,00

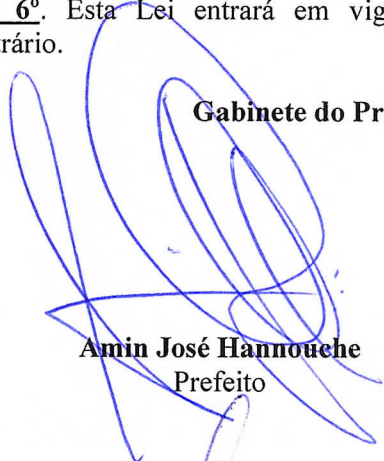
Órgão: Unidade: Função: Subfunção: Programa: Projeto:	12 – Secretaria Municipal da Mulher, Adolescente, Criança e Idoso 07 – Fundo Municipal de Assistência à Criança e ao Adolescente 08 – Assistência Social 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente 08 – Promoção das Ações Sociais <u>2.928 – FIA/CEDCA-PR – Deliberação 38/2021</u>
--	---

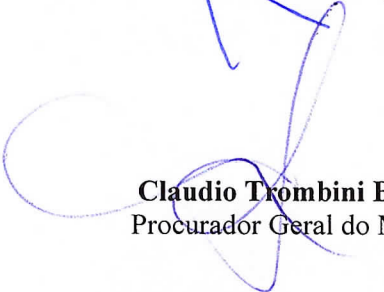
Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/ Serviços	Fonte	Valor
2.928	FIA/CEDCA – Deliberação 38/2021 – Covid	Município	Serviços	227	20.000,00
2.928	FIA/CEDCA – Deliberação 38/2021 – Covid	Município	Produtos	227	20.000,00
				SOMA	40.000,00

Art. 5º. O crédito adicional especial a ser aberto terá a vigência de acordo com o que determina inciso XIV, § 2º, do art. 167, da Constituição Federal, de 1988.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2021.


Amin José Hannouche
 Prefeito


Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 132/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

Encaminhamos para apreciação e aprovação dos nobres vereadores dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município.

O Orçamento anual é produto de um processo de planejamento que incorpora as intenções e as prioridades da coletividade. Entretanto, no decorrer do exercício financeiro, há necessidade de efetuar ajustes orçamentários quer seja pela inclusão de novas despesas, quer seja para reforçar aquelas com saldos insuficientes na Lei do Orçamento. Assim, para garantir estes ajustes ao orçamento durante sua execução, a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, em seu artigo 40, prevê o dispositivo legal denominado “crédito adicional”.

Créditos adicionais são autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento, permitem, na realidade, o reforço e a abertura de novas dotações para ajustar o orçamento aos objetivos a serem atingidos pelo Governo.

Considerando a Constituição Federal trata do referido tema no capítulo denominado “Finanças Públicas”, onde, ao longo dos arts. 165 e 167 e incisos, aborda os créditos adicionais.

Considerando o Layout SIM/AM 2021 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que dispõe sobre as regras para o fechamento da prestação de contas mensal, determina as regras de apuração do superávit financeiro para inclusão na Lei Orçamentária.

Considerando a Portaria MC nº 669 de 10 de setembro de 2021.

Considerando a Deliberação nº 056/2021 – CEAS/PR.

Considerando a Deliberação nº 018/2021 – CEDI/PR.

Considerando a Deliberação nº 043/2021 – CEDCA/PR.

Considerando a Deliberação nº 038/2021 – CEDCA/PR.

O presente Projeto de Lei abre a fonte de recurso das ações:

2.924 – GSUAS – PSIGTV – Emenda visando a estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

2.925 – CEAS/PR – Deliberação nº 56/2021, cujo objeto será destinado ao custeio de Benefícios Eventuais e Serviços e Socioassistenciais da Proteção Social Básica.

2.926 – CEDI/PR – Deliberação 18/2021, com finalidade de desenvolvimento de ações para implantação/implementação de projetos, programas ou serviços de prevenção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

2.927 – FIA/CEDCA – Deliberação 43/2021 – Covid, como cofinanciamento para fortalecimento de projetos de “Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS – COVID 19”.

2.928 – FIA/CEDCA-PR – Deliberação 38/2021, o recurso será aplicado na oferta de aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes com idade entre 0 (zero) e 17 (dezesete) anos, executados na rede pública.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente,

Amin José Hannouche
Prefeito